

Regulamento

Thomson Reuters Accelerator Day – for Taxtech & Comextech

DEFINIÇÃO

1.1. A Ação "THOMSON REUTERS ACCELERATOR DAY – FOR TAXTECH & COMEXTECH" ("Ação") é uma realização da THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1855 - 8º e 13º andares, conjuntos 82 e 132 – Vila Olímpia – CEP: 04.548-005 inscrita no CNPJ/MF 00.910.509/0001-71 ("Thomson Reuters"). A ação não envolve o fator sorte ou "álea", ou qualquer aleatoriedade ou competição de qualquer natureza entre os consumidores envolvidos.

PARTICIPAÇÃO

2.1. A Ação é válida para pessoas jurídicas brasileiras, que atuam no mercado de Startups voltadas para os mercados Fiscal e de Comércio Exterior – Taxtechs/ Comextechs - e aos parceiros homologados que comercializam e/ou implementam as soluções Thomson Reuters ("Empresas") e que poderão se inscrever por meio do link <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/accelerator-day-for-taxtech-comextech.html>;

2.1.1. Serão válidas para participação nesta ação as Empresas que apresentarem projetos para aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas, nas áreas fiscal e comércio exterior, conforme tabela abaixo. Após critérios internos de avaliação e seleção, 04 empresas serão selecionadas, no Accelerator Day (dia do Pitch), por bancas técnica, funcional e outras, e serão convidadas a desenvolver, em conjunto com a Thomson Reuters, uma POC (01 para cada selecionada), Prova de Conceito (sigla do inglês, Proof of Concept), por um período máximo de 90 dias, para comprovação da aderência da inovação nas soluções ONESOURCE Mastersaf DW e/ou ONESOURCE Global Trade, a ser formalizada em documento apartado entre os Selecionados e a Thomson Reuters, de forma que a simples inscrição para a Ação não pressupõe qualquer responsabilidade da Thomson Reuters para com as Empresas.

Quantidade de Empresas Selecionadas	Área	Temas Específicos
01	Fiscal/Tax	<ul style="list-style-type: none">• AI (Artificial Intelligence)• RPA (Robotic Process Automation)• Recebimento Integrado
01	Comércio Exterior/ Comex	<ul style="list-style-type: none">• AI (Artificial Intelligence)• Analytics• Integração do Ecossistema de comércio exterior (através de ferramentas de visibilidade, mobile, blockchain e outras tecnologias)
02	Fiscal/Tax Comércio Exterior/ Comex	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologias emergentes, não listadas nos temas anteriores.

Tabela: Quantidade de empresas, Área e Temas Específicos que serão selecionadas para a fase final: "Pitch Day"



CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de inscrição, seleção e premiação será conforme o disposto abaixo:

29.08 - Lançamento da Campanha e Abertura das Inscrições

16.09 - Encerramento das Inscrições

17.09 - Início da Avaliação e Seleção (Banca Avaliadora da Thomson Reuters)

28.09 - Divulgação das Empresas Semifinalistas e Início da Preparação das Empresas

30.10 - Encerramento do Período de Preparação das finalistas

31.10 - Thomson Reuters Accelerator Day – For TaxTech & ComexTech e Início do planejamento da POC com as selecionadas

29.01 - Encerramento da POC (29.01.2019)

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As Empresas reconhecem que a Thomson Reuters detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas plataformas ONESOURCE Mastersaf DW e ONESOURCE Global Trade bem como nas melhorias e desenvolvimentos resultantes da POC.

4.2. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética da Thomson Reuters.

4.3. A responsabilidade da Thomson Reuters com cada Empresa encerra-se na data de 29/01/2019.

4.4. A presente Campanha e seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da Thomson Reuters, ou que comprometam seu devido andamento, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente prevista. Entretanto, caso a Thomson Reuters entenda pela prorrogação desta Ação ou, ainda, por inserir no rol dos produtos participantes outros por ela também fabricados, poderá fazê-lo bastando para isso comunicar o público de sua decisão, e desde que todos os direitos dos participantes a partir das mudanças implementadas sejam respeitados.

4.5. Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em autorizar a utilização de seus nomes, imagens e "sons de voz" para fins de divulgação desta Campanha, sem qualquer ônus à Thomson Reuters, em toda e qualquer mídia impressa e eletrônica (cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais etc.), em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 27/08/2018, e desde que se destinem à comunicação / divulgação da presente Ação.

4.6. Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Foro Central), com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

4.7. A presente Ação não se qualifica como competição de qualquer natureza bem como independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71. **4.8.** A Thomson Reuters pautará toda sua conduta baseada nos mais elevados padrões éticos bem como poderá armazenar e processar todas as informações das Empresas cadastradas, por meio do link mencionado na cláusula 2.1 de acordo as políticas de Compliance, Segurança e Privacidade de Dados da Thomson Reuters, as quais podem ser encontradas por meio do link:

http://media.corporate-ir.net/media_files/IROL/76/76540/conduct/COBC2018/TR_print_code_PortugueseBR.pdf